



**Comissão Especial para seleção de propostas do Edital 008/2019**

**20/02/2020**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às 08:30 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS reuniram-se os membros da Comissão Especial e a representante do Setor de Convênios da Prefeitura Sra. Márcia para continuidade da análise das propostas do Edital 008/2019. Com relação à documentação identificamos a ausência de documentos por parte de algumas entidades, sendo as mesmas excluídas do processo: Entidade Apae, faltou a apresentação da Certidão do FGTS; Combem, faltou a Declaração de Instalações da instituição (Anexo III); Entidade Acolher, faltou a Declaração de Instalações da instituição (Anexo III) e o Atestado de Capacidade Técnica; Entidade Sementinha das Artes faltou o envio da Certidão de débitos relativos a tributos municipal e estadual. A Associação Filadélfia foi desclassificada por ultrapassar o valor limite estabelecido no item 5.3 do edital que prevê o valor de até 100.000,00 (cem mil reais) por projeto e a entidade apresentou o projeto no valor de R\$ 157.992,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais). Logo após foram analisados os projetos, realizada a pontuação através dos critérios, sendo analisada a amplitude do mesmo, a capacidade de execução e impacto na realidade das crianças e adolescentes atendidos, sendo aprovados pela comissão os seguintes projetos: **1) Projeto Oficina de Padaria** – Entidade APMII no valor de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil reais e duzentos e cinquenta reais). **2) Projeto Desenvolvimento Socioesportivo através da prática do futebol** - Entidade Vila Nova Futebol, no valor de R\$ 72.509,40 (setenta e dois mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos); **3) Projeto Capacitando para a Vida** – Entidade Cáritas Diocesana de Itabira no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **4) Projeto Taekwondo é Educação** – Entidade Associação Crianças do Amanhã, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **5) Projeto Gastronomia Social Júnior** – Entidade Instituto ITI no valor de R\$ 99.972,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais); **6) Projeto Capacitação Profissional** – Entidade Rede Cidadã no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **7) Projeto Meninar** – Entidade Meninar no valor de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) sendo aprovado parcialmente para aquisição de materiais, conforme a planilha apresentada pela entidade. Sendo assim, o valor total aprovado pela comissão é de **R\$ 499.731,40** (quatrocentos e noventa e nove mil reais setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos) Nada mais



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h e 00m e foi lavrada a ata que segue assinada pelos presentes.

Davi Vinícius Santos Conceição

Fabiana Quintão de Sá

Isabella Leandra Pereira Heliodoro